



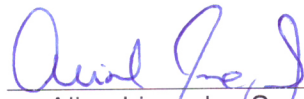
*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL  
EXMO. PRESIDENTE ABEL RODRIGUES ARANTES**

Os Vereadores abaixo-assinado vêm requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno, que o **Projeto de Lei Nº. 09/2026** de autoria do Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de reparos e consertos de buracos e valas abertas nas vias públicas e calçamento, decorrentes de serviços executados por concessionárias, permissionárias de serviços públicos ou suas terceirizadas, no âmbito do Município de Embu das Artes e dá outras providências”, seja apreciado neste douto plenário em Regime de Urgência Especial.

Sala dos Emancipadores, 04 de fevereiro de 2026.

Abidan Henrique da Silva

  
Aline Lima dos Santos

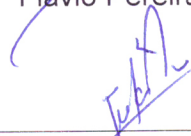
  
Diego Lopes da Paixão


Edivaldo Floriano dos Santos Filho

  
Flávio Pereira Lima

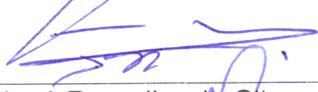
Gideon Santos do Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

  
Gilson Balbino de Oliveira

  
Gustavo de Lorena Infante Arenzon

João Paulo Ribeiro Costa

  
José Ramalho da Silva

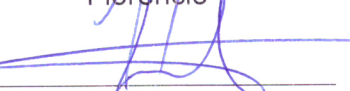
  
Leandro de Souza

Leonel Augusto de Novais Filho

  
Marcos Antonio Bezerra Florêncio

  
Nataniel da Silva Carvalho

Reginaldo Rocha Santana

  
Renato Lúcio da Costa Barboza

  
Sandra Dias do Nascimento

Uriel de Sousa Biazin

  
Vanessa Isabel Teodoro da Silva

